



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 40, DE 16 DE JULHO DE 2025

Designar a Exma Sr.<sup>a</sup> Francisca Brenna Vieira Nepomuceno como representante do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla 2025).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o Processo Administrativo SEI n.º 6000823/2025-00,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a Excelentíssima Senhora Francisca Brenna Vieira Nepomuceno, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, como representante titular do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla 2025).

**Art. 2º** Designar o Excelentíssimo Senhor Giovanni Olsson, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e o Excelentíssimo Senhor Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, como representantes suplentes do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla 2025).

**Art. 3º** Revogar o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 36, de 13 de junho de 2025](#).

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da**  
**Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.